



DECRETO Nº 525/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADCT da Lei Orgânica do

Município.

Em: 16/11/2021

**Dispõe sobre a exoneração de
servidor e dá outras providências.**

Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativa
Decreto nº 624/2010
CPF: 867.486.292-68

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a pedido, o servidor **SALOMÃO BARROS DA SILVA**, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de Novembro de 2021.

JOAO CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234

Assinado de forma digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234
Dados: 2021.11.16 11:20:58 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.